ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59.380 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - C.G.C 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

LEI Nº 1216, de 25 de setembro de 1991

Concede reajuste aos Servidores Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em 10% (dez por cento), os vencimentos, representações e funções gratificadas dos servidores municipais, de conformidade com as tabelas anexas a presente Lei.

Art. 2º - As pensões de responsabilidade do Erário Municipal, serão reajustadas na mesma proporção do pessoal em atividade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 1991.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 25 de setembro de 1991.

Mozar Dias de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL

Josenilda Medeiros de Lima Cabral Santiago
Respondendo p/Secretaria M. de Administração

CARGOS EM COMISSÃO

ANEXO I

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
SECRETÁRIO	CC - 1	99.321,57	66.214,30	165.535,87
CHEFE DE GABINETE	CC - 2	77.594,94	51.729,97	129.324,91
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO	CC - 3	62.075,94	41.383,38	103.459,32

CARGOS EM COMISSÃO

DIRETOR DE ESCOLA

ANEXO II

SÍMBOLO	VENCIMENTOS	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
CC - 4	52.764,61	35.176,32	87.940,93	ESCOLAS COM MATRÍCULA SUPERIOR A 801 ALUNOS
CC - 5	42.211,71	28.141,08	70.352,79	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 800 e 401 ALUNOS
CC - 6	33.769,36	22.512,91	56.282,27	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 400 e 201 ALUNOS
CC - 7	27.013,44	18.012,39	45.025,83	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 200 e 101 ALUNOS
CC - 8	21.995,13	14.412,01	36.407,14	ESCOLAS COM MATRÍCULA ABAIXO DE 100 ALUNOS

VICE-DIRETOR DE ESCOLA

SÍMBOLO	VENCIMENTOS	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
CC - 9	40.349,41	26.899,54	67.248,95	ESCOLAS COM MATRÍCULA SUPERIOR A 801 ALUNOS
CC - 10	32.279,55	21.519,66	53.799,21	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 800 e 401 ALUNOS
CC - 11	25.823,60	17.215,74	43.039,34	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 400 e 201 ALUNOS

FUNÇÕES GRATIFICADAS

ANEXO III

FUNÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL
COORDENADOR	FG - 1	20.692,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	FG - 2	10.346,05

PLANO DE CARGOS SERVIÇOS AUXILIARES

GRUPO I

ANEXO IV

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I	A	19.005,91	19.905,77	20.811,02	21.804,25	22.890,63
	B	23.976,92	25.151,13	26.325,47	27.592,82	28.948,19
	C	30.391,40	31.839,83	33.391,75	35.000,55	36.717,97

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE II	A	36.717,97	38.000,88	39.309,67	40.649,47	42.010,00
	B	43.396,33	44.808,52	46.241,44	47.876,13	49.226,27
	C	50.773,00	52.345,66	53.464,62	55.563,22	57.228,89

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE III	A	57.228,89	58.967,02	60.094,72	61.538,00	62.981,22
	B	64.429,71	65.878,19	67.331,72	68.775,00	70.223,46
	C	71.697,75	73.166,87	74.667,06	76.156,86	77,682,89

PLANO DE CARGOS TÉCNICO ADMINISTRATIVO

GRUPO II

ANEXO V

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I	D	19.181,51	20.091,98	21.002,43	22.005,96	23.102,65
	E	24.199,31	25.383,95	26.568,54	27.846,30	29.211,94
	F	30.675,98	32.134,72	33.686,63	35.295,39	37.054,20

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE II	D	37.054,20	38.880,28	40.794,31	42.703,11	44.710,28
	E	46.810,52	48.998,64	51.274,80	53.643,99	56.104,91
	F	58.656,66	61.305,24	64.036,55	66.861,01	69.778,56

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE III	D	69.778,56	72.877,15	76.068,97	79.364,13	82.736,92
	E	86.383,88	88.970,38	91.639,68	94.391,68	97.221,28
	F	99.849,16	102.544,31	105.110,15	107.737,97	110.427,95

PLANO DE CARGOS NÍVEL SUPERIOR

GRUPO III

ANEXO VI

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I (40 hs)		157.641,89	160.321,44	163.047,65	165.820,39	168.639,64
		171.169,26	173.735,05	176.342,29	178.990,82	181.675,62
		183.372,39	185.689,85	187.733,19	189.802,39	191.887,08

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I (32 hs)		126.113,47	128.257,21	130.438,35	132.663,57	134.911,57
		136.931,78	138.988,21	141.074,12	143.192,75	145.340,59
		146.938,16	148.552,11	150.186,48	151.841,91	153.509,58

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I (20 hs)		78.821,00	80.160,81	81.521,30	82.907,63	84.321,73
		85.582,10	86.864,99	88.168,59	89.492,92	90.837,86
		91.836,25	92.844,98	93.864,03	94.898,66	95.943,58

TGD

MATRIZ REMUNERATÓRIA

ANEXO VII

NÍVEL / CATEGORIA FUNCIONAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROFESSOR – PME - 1	350,93	368,41	386,85	406,15	426,51	447,81	470,26	493,64	518,37	544,33
PROFESSOR – PME - 2	328,97	345,40	362,68	380,82	399,82	419,83	440,88	462,82	486,00	510,30
PROFESSOR – PME - 3	296,16	310,88	326,42	342,72	359,87	377,89	396,79	416,63	437,42	459,30
PROFESSOR – PME - 4	241,26	253,34	266,01	279,22	293,22	307,90	323,31	339,46	356,38	374,22
PROFESSOR – PME - 5	219,32	230,30	241,78	253,89	266,59	279,88	293,89	308,57	324,02	340,21

TGD

MATRIZ REMUNERATÓRIA

ANEXO VIII

CATEGORIA FUNCIONAL / NÍVEL		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PLANEJADOR EDUCACIONAL	PL - E - 1	63.167,40	66.313,80	69.633,00	73.107,00	76.771,80	80.605,80	84.646,80	88.855,20	93.306,00	97.979,4
	PL - E - 2	59.214,60	62.172,00	65.282,40	68.547,60	71.967,60	75.569,40	79.358,40	83.307,60	87.480,36	91.854,0
INSPETOR ESCOLAR	IE - M - 1	63.167,40	66.313,80	69.633,00	73.107,00	76.771,80	80.605,80	84.646,80	88.855,20	93.306,00	97.979,4
	IE - M - 2	59.214,60	62.172,00	65.282,40	68.547,60	71.967,60	75.569,40	79.358,40	83.307,60	87.480,00	91.854,0
ADMINISTRADOR ESCOLAR	AE - M - 1	63.167,40	66.313,80	69.633,00	73.107,00	76.771,80	80.605,80	84.646,80	88.855,20	93.306,00	97.979,4
	AE - M - 2	59.214,60	62.172,00	65.282,40	68.547,60	71.967,60	75.569,40	79.358,40	83.307,60	87.480,00	91.854,0
	AE - M - 3	53.308,80	55.958,40	58.755,60	61.689,60	64.776,60	68.020,20	71.422,20	74.993,40	78.735,60	82.674,0
ORIENTADOR ESCOLAR	OE - M - 1	63.167,40	66.313,80	69.313,00	73.107,00	76.711,80	80.605,80	84.646,80	88.855,20	93.306,00	97.979,4
	OE - M - 2	59.214,60	62.172,00	65.282,40	68.547,60	71.967,60	75.569,40	79.358,40	83.307,60	87.480,00	91.854,0
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	SP - M - 1	63.167,40	66.313,80	69.633,00	73,107,00	76.711,80	80.605,80	84.646,80	88.855,00	93.306,00	97.979,4
	SP - M - 2	59.214,60	62.172,00	65.282,40	68.546,60	71.967,60	75.569,40	79.358,40	83.307,60	87.480,00	91.854,0

MATRIZ REMUNERETÓRIA

ANEXO IX

CATEGORIA FUNCIONAL		HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	HORA/ AULA
PROFESSOR	PME-6	Curso Superior Inespecífico	274,12
PROFESSOR	PME-7	Cursando Nível Superior	263,19
PROFESSOR	PME-8	2º Grau Inespecífico	153,56
PROFESSOR	PME-9	1º Grau	131,58